



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



PROCESSO DISPENSA N°. 007/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para prestação de serviços de sanitização (desinfecção) do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz.

| ITEM         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QD       | UNID. | P.UNIT. | P. TOT.   |
|--------------|--|----------|-------|---------|-----------|
| 1            | Pulverização de teto, parede, piso, maçanetas, aparelhos eletrônicos, cadeiras, mesas, longarinas, banheiros e todo mobiliário constantes do ambiente interno da Câmara. | 2.724,00 | M2    | 6,60    | 17.970,00 |
| <b>TOTAL</b> |  |          |       |         | 17.970,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.0001.2002

AÇÃO: Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas Correntes.


VALOR TOTAL: R\$ 17.970,00, (dezessete mil novecentos e setenta reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Federais n°. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis.

AUTUAÇÃO

AUTUO o presente Processo de Dispensa de n°. 007/2020 solicita autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação prestação de serviços de sanitização (desinfecção) do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz.

Imperatriz- MA, em 27 de maio de 2020.

  
FRANCISCA FERNANDES SOUSA  
Secretária da Presidência



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz  
Imperatriz-MA.

O Chefe de Gabinete da Presidência, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência autorização para prestação de serviços de sanitização (desinfecção) do Prédio da Câmara Municipal de Imperatriz, contatamos a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI** a qual apresentou o orçamento e documentação fiscal em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto das aquisições, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação.

Valor total R\$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Imperatriz- MA, em 27 de maio de 2020.

  
Antônio Cruz Pinto  
Chefe de Gabinete